



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

## SUMÁRIO

<b>4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 199, de 25 de outubro de 2024.</b> .....	3
<b>PORTARIA Nº 200, de 25 de outubro de 2024.</b> .....	3
<b>PORTARIA Nº 201, de 25 de outubro de 2024.</b> .....	4





## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022

**Termo de Contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA e a pessoa jurídica NCN PARENTE - EIRELI, mediante as cláusulas e condições doravante produzidas:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA - TO**, neste ato denominado **LOCATÁRIO**, com sede na Av. Tocantins nº 220, Centro, Tocantínia, Estado do Tocantins, CEP 77.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 02.070.712/0001-02, representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor: **João Alberto Coelho Machado**, brasileiro, servidor público, casado, portador da Carteira de Identidade nº 148082 -SSP/TO, CPF nº 817.439.041-34, residente e domiciliado na Av. Beatriz Silva, s/nº, Centro, Tocantínia -TO.

**CONTRATADO: NCN PARENTE - EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF SOB O Nº 27.906.373/0001-82**, com sede na Av. Rua Antônio Benvindo, nº 1041, Centro - Tocantínia - TO, neste ato representada por seu sócio administrador o S.r. **NÚBEM CARLOS NUNES PARENTE**, portador do **CPF nº 825.663.051-53** e da cédula de identidade **n.º 158145** **2º Via SSP/TO**, residente e domiciliado na Rua Antônio Benvindo, nº 1041, Centro - Tocantínia - TO

Termo Aditivo de Contrato onde se ajustam e

vinculam-se ao **Carta Convite nº 001/2022**, bem como ao **Contrato nº 055/2022**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que se regerá pelas seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O referente aditamento de prazo de contrato consubstancia-se em acordo bilateral à necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em todo o processo de regularização fundiária urbana de interesse social - REURB-S; regularização fundiária urbana interesse específico - REURB-E e regularização fundiária urbana inominada - REURB-I, conforme a lei federal 13.465 de 2017 e decreto federal 9.310 de 2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 Em conformidade com a Cláusula do Contrato nº 055/2022 e de acordo com o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **08/09/2024 à 08/12/2024**.

A vigência contratual fica restrita até a efetivação da nova licitação, ou seja, será rescindido no dia anterior ao início no novo contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca da cidade de Miracema do Tocantins (TO), para dirimir todas e quaisquer



controvérsias oriundas deste Aditivo Contratual, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA CONSITUIÇÃO DO TERMO**

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Tocantínia - TO, 08 de setembro de 2024.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO NCN PARENTE - EIRELI**  
PREFEITO EM EXERCICIO CONTRATADA  
CONTRATANTE

**NCN PARENTE - EIRELI**  
CONTRATADA

### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

NOME:  
RG:

NOME:  
RG:

**PORTARIA Nº 199, de 25 de outubro de 2024.**

**“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº616/2023.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **SÂMUA NIKAELEN ELIANE ROSA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Secretária Municipal de Assistência Social, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para despesas com alimentação, durante viagem à cidade de Palmas - TO, no período de 07:00 horas do dia 25/10/2024 às 19:00 do mesmo dia, com a finalidade de participar do Censo do Sistema único de Assistência Social - CENSO SUAS.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 25 de outubro de 2024.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 200, de 25 de outubro de 2024.**

**“Concede diária a servidor e dá outras**



**Providências.”**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº616/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **WILLIAN OLIVEIRA PIRES**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, ocupante do cargo de motorista, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), somando um total de 100,00 (cem reais) para despesas com alimentação durante viagem à cidade de Rio dos Bois - TO, no período de 07hs do dia 27/10/2024 às 19hs do mesmo dia, onde estará transportando atletas para participar dos Jogos da Amizade.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 25 de outubro de 2024.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 201, de 25 de outubro de 2024.**

**“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais

e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Kalliny Mendes da Silva**, lotadano Gabinete do Prefeito, na função de Secretária da Junta Militar, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), somando um total de 100,00 (cem reais) para despesas com passagens e alimentação durante viagem à cidade de Miracema - TO, no período de 06hs do dia 25/10/2024 às 14hs do mesmo dia, para dar apoio a Seleção Geral do TG 11-008.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 25 de outubro de 2024.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**  
Prefeito em Exercício

